



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL N° 03/2023-PPGAB-UFPR

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PREVISTO PELO EDITAL N° 01/2023-PPGAB-UFPR - FLUXO CONTÍNUO

Processo n° 23075.030874/2023-18

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria n° 01 - PPGAB/UFPR, de 16 de maio de 2023, no uso das suas atribuições, considerando:

- A Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Paraná;
- A Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei n° 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- O Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- A Portaria CAPES 539, de 15 de Junho de 2020 que reconhece o curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) associado em Bioinformática;
- As normas internas do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná; e
- A Recomendação n° 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná, regido pelo Edital n° 01/2023-PPGAB-UFPR - FLUXO CONTÍNUO:

Inscrição	Nome	Nota Currículo Lattes	Nota Projeto	Média	Resultado
0.3628.20230514	Lana Bazan Peters Querne	58	90	74	Aprovada

Art. 2° O prazo para recurso é de 48 horas a partir da publicação do resultado preliminar, conforme Art. 17 do Edital n° 01/2023-PPGAB-UFPR - FLUXO CONTÍNUO.

Curitiba, 26 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DE AZEVEDO GOBETTI, CHEFE DA SECAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA DA POS-GRADUACAO - SEPT**, em 27/05/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MAGALHAES CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TADEU RAITTZ, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/05/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5613874** e o código CRC **3A547AEE**.